

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N°. 167/2013 – DG*

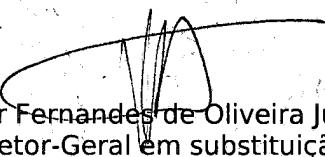
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1427/2013 (Protocolo PAE nº. 3179/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 30024566, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, no período de 24/06/2013 a 21/09/2013, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº. 60/2006-GP, objetivando pesquisar e levantar dados para elaboração de monografia do curso de graduação de Direito na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2013.



Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição

* Republicada por incorreção.